

### ADENDO 01 DA CHAMADA PÚBLICA 73/2023

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Chamada Pública 73/2023 da Universidade Estadual do Ceará - UECE, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO à referida Chamada Pública, referente à Seleção do Cadastro FECOP 2023.2, alterando o período de análise documental e demais etapas do processo seletivo.

Onde se lê:

#### 6. DATAS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

- I. Lançamento da Chamada Pública: 30 de agosto de 2023 (quarta-feira).
- II. Período de inscrição: 01 de setembro de 2023 (sexta-feira) a 02 de outubro de 2023 (segunda-feira).
- III. Análise da documentação apresentada e ajustes da documentação: 03 de outubro de 2023 (terça-feira) a 10 de novembro de 2023 (sexta-feira).
- IV. Divulgação do resultado da análise: 20 de novembro de 2023 (segunda-feira).
- V. Realização dos ajustes da documentação: 27 (segunda-feira) a 30 de novembro de 2023 (quinta-feira).
- VI. Divulgação do resultado final: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira).
- VII. Prazo para interposição de recursos: 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira).
- VIII. Resultado final após recursos: 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira).

Leia-se:

#### 6. DATAS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

- I Lançamento da Chamada Pública: 30 de agosto de 2023 (quarta-feira).
- II Período de inscrição: 01 de setembro de 2023 (sexta-feira) a 02 de outubro de 2023 (segunda-feira).
- III Análise da documentação apresentada e ajustes da documentação: 03 de outubro de 2023 (terça-feira) a **17 de novembro de 2023 (sexta-feira)**.
- IV **Divulgação do resultado da análise: 27 de novembro de 2023 (segunda-feira)**.
- V **Realização dos ajustes da documentação: 04 (segunda-feira) a 07 de dezembro de 2023 (quinta-feira)**.

**VI Divulgação do resultado final: 19 de dezembro de 2023 (terça-feira).**

**VII Prazo para interposição de recursos: 20 de dezembro de 2023 (quarta-feira).**

**VIII Resultado final após recursos: 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira).**

**Onde se lê:**

## **7. DOS RECURSOS**

Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final de classificação.

7.1. Somente os(as) candidatos(as) inscritos no CadFECOP 2023.2 poderão interpor recurso no dia 13 de dezembro de 2023. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scanear o Formulário de Recurso (Anexo IV) devidamente fundamentado e enviar para o e-mail institucional da sua respectiva unidade administrativa, conforme descritos na tabela do item 4.4, contendo no assunto do e-mail “Formulário para interposição de recurso contra o resultado final do CadFECOP 2023.2.”(...)

**Leia-se:**

## **7 DOS RECURSOS**

Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final de classificação.

7.2. Somente os(as) candidatos(as) inscritos no CadFECOP 2023.2 poderão interpor recurso no dia 20 de dezembro de 2023. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scanear o Formulário de Recurso (Anexo IV) devidamente fundamentado e enviar para o e-mail institucional da sua respectiva unidade administrativa, conforme descritos na tabela do item 4.4, contendo no assunto do e-mail “Formulário para interposição de recurso contra o resultado final do CadFECOP 2023.2.”(...)

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE